



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO - ICTI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 001/2025
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA E COM BOLSA EM PROJETOS
ACADÊMICOS

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861 e das normas descritas no Edital 01/2025/PROGRAD – Projetos de Monitoria voluntária e com bolsa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor (a) em componentes curriculares ofertados no ICTI de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado.

1. Das Disposições Preliminares

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

Componentes curriculares / Número de Vagas

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS BOLSISTAS	SELEÇÃO
CTIA01 - Introdução à Computação	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA 28 - Álgebra Linear	01	O processo seletivo será feito por prova escrita.
CTIA53- Introdução à Lógica de Programação	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS VOLUNTÁRIAS	SELEÇÃO
CTIA01 - Introdução à Computação	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA 51 – Higiene e Segurança do Trabalho	01	O processo seletivo será feito por entrevista.
CTIA56 – Programação Orientada a Objetos	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA72 – Métodos Estatísticos	02	O processo seletivo será feito por prova.
CTIA 79 – Desenho Técnico	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA 80 - Empreendedorismo	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.
CTIA 85 – Administração e Economia	01	O processo seletivo será feito por avaliação de currículo e entrevista.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07/03/2025 a 13/03/2025**.
- 2.2. O(a) candidato(a) deve requerer sua inscrição através do e-mail seacicti@ufba.br com o seguintes dados:
 - 2.2.1. Código e nome da componente em que fará a inscrição para seleção de monitoria
 - 2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (cópias);
 - 2.2.3. Número de matrícula;
 - 2.2.4. E-mail e telefone.
 - 2.2.5. Endereço.
- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre;

- 3.2 O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto no qual fará a seleção.
- 3.3 Que o(a) monitor(a) não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA
- 3.4 O (a) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.
- 3.5 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.
- 3.6 Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no email de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.
- 3.7 A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável (departamento ou coordenação acadêmica) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).
- 3.8 Afinidade e habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos

4. Descrição das atividades

- 4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, compete ao monitor:
- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
 - II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
 - IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades para emissão de certificado.

- 4.2. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 4.3. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

5. Da Avaliação Final das Atividades de Monitoria e Certificação de Monitoria com Bolsa e Voluntária

- 5.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) sobre o projeto de monitoria, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, conforme pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.
- 5.2. Para efeito de emissão de certificado, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) referente ao desempenho do monitor deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do estudante, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA .
- 5.3. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) e tiver cumprido, ao menos, 75%(setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.
- 5.4. O certificado de monitoria será expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).

5.5. As inscrições para a seleção de monitores(as) deverão ser gratuitas.

6. Descrição das bolsas e demais benefícios

6.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria, que serão pagas em quatro parcelas mensais no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**.

6.2. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7. Do processo seletivo

7.1. O processo seletivo constará de Prova específica e/ou entrevista e análise de currículo valendo 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.1.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: coeficiente de rendimento escolar, média obtida na componente curricular ou equivalente ao da seleção e quantidade de semestres cursados.

7.1.2. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

As provas serão realizadas conforme tabela abaixo, com questões versando sobre o conteúdo programático do componente curricular em questão:

Componente Curricular	Data	Horário	Local
CTIA01 – Introdução à Computação. Docentes: RONEY LIRA DE SALES SANTOS	18/03/2025	9h	A avaliação será remota em link a ser enviado por e-mail
CTIA 28 – Álgebra Linear	17/03/2025	10h	A avaliação será remota por e-mail

Docente: MARIANA PINHEIRO GOMES DA SILVA			
CTIA 51- Higiene e Segurança do Trabalho Docente: Anastácio Pinto Gonçalves Filho	17/03/2025	15h	Entrevista online pelo Google Meet Link: meet.google.com/ffe-orvh-uhi
CTIA 53- Introdução à Lógica de Programação Docente: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO	17/03/2025	10h	A avaliação será remota através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn
CTIA 56- Programação Orientada a Objetos Docente: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO	17/03/2025	11h	A avaliação será remota através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jn
CTIA 72- Métodos Estatísticos Docente: MANOEL RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	18/03/2025	09h	A avaliação será remota por e-mail
CTIA 79- Desenho Técnico Docente: CARINA SANTOS SILVEIRA	18/03/2025	09h	A entrevista será remota pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/sala/carina-santos-silveira-2
CTIA80- Empreendedorismo Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO	17/03/2025	Horário a combinar	Envio da avaliação e retorno das respostas por whatsapp
CTIA 85- Administração e Economia	17/03/2025	Horário a combinar	Envio da avaliação e retorno das respostas por whatsapp

Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO			
---	--	--	--

TÓPICOS DAS PROVAS ESCRITAS:

CTIA28 – Álgebra Linear:

- a. Matrizes e determinantes
- b. Sistemas lineares
- c. Espaços Vetoriais
- d. Transformações Lineares
- e. Diagonalização de operadores

CTIA72 – Métodos Estatísticos:

- a. Descritiva;
- b. Probabilidade;
- c. Intervalos de Confiança;
- d. Teste de Hipóteses;
- e. Regressão.

CTIA 80 – Empreendedorismo:

- a. O empreendedorismo como resposta ao novo conceito de empregabilidade;
- b. A importância da inovação tecnológica como diferencial competitivo para a pequena e média; empresa.
- c. Abertura e gerenciamento de novos negócios e estratégia.

CTIA85 – Administração e Economia:

- a. Introdução à Teoria Geral da Administração;
- b. Busca da compreensão do conceito e do objeto de estudo da ciência econômica;
- c. Introdução às teorias microeconômica e macroeconômica;

- d. Caracterização da economia política da globalização;
- e. A compreensão das novas relações com a economia.

8. **Divulgação do resultado** O resultado, apenas com o nome dos aprovados, será divulgado até 21 de março de 2025 no site do ICTI (<https://icti.ufba.br/>).

Camaçari, 06 de março de 2025

Mariana Pinheiro Gomes da Silva

Chefe do Departamento de CTI